



Decreto Nº 47 - de 17 de Maio de 2019

Realiza Remanejamento no valor de R\$ 73.271,89 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 799, 17 de Maio de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 73.271,89 (setenta e três mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.08.01.15.452.0014.2.0057-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - - - - - R\$ 31.070,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 31.070,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 31.070,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.10.02.10.301.0009.2.0066-102 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 42.201,89

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 42.201,89

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 42.201,89

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 73.271,89

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 73.271,89

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL

1.01.01.01.031.0017.2.0001-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO VEREADOR - - - - - R\$ 8.885,00

1.01.01.01.031.0017.2.0002-100 - 3.3.90.36.00 HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES - - - - - R\$ 2.000,00

1.01.01.01.031.0017.2.0003-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - - - - - R\$ 2.686,00

1.01.01.01.031.0017.2.0003-100 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - - - - - R\$ 15.000,00

1.01.01.01.031.0017.2.0002-100 - 3.3.90.47.00 HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES - - - - - R\$ 400,00

1.01.01.01.031.0017.2.0003-100 - 3.3.90.92.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - - - - - R\$ 801,00

1.01.01.01.031.0017.2.0001-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO VEREADOR - - - - - R\$ 899,89

1.01.01.01.031.0017.2.0003-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - - - - - R\$ 600,00

1.01.01.01.031.0017.1.0001-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LEGISLATIVO - - - - - R\$ 42.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 73.271,89

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 73.271,89

Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 73.271,89

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 73.271,89

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 17 de Maio de 2019

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00